

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

SEGUNDA-FEIRA
09 DE SETEMBRO DE 2024



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90.005/2024 - UASG 153019

Nº Processo: 23064.036762/2024-81. Objeto: Aquisição de Material de Áudio e Vídeo para atualização dos equipamentos do Departamento de Comunicação da UTFPR - Reitoria. Total de Itens Licitados: 11. Edital: Disponível a partir de 09/09/2024 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/edital/153019-5-90005-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2024 às 09h no site www.gov.br/compras. Valor máximo global da licitação: R\$45.472,92 (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).



PREGÃO PRESENCIAL Nº 90050/2024

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a cessão de uso de espaço público para serviços de cantina, mediante apuração do menor preço global a ser aplicado em planilha de preços (cardápio), referente a uso de área de 15,79 m² (dividido em: 11,93 m² para cantina, 2,10 m² para depósito e 1,76 m² para lavabo) para a exploração comercial de pessoa jurídica especializada no ramo de Lanchonete/Cantina Escolar em espaço físico pertencente ao Instituto Federal do Paraná - Campus Capanema, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://ifpr.edu.br/capanema/> e também poderá ser lido e/ou obtidos no endereço citado no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das 07:30 as 12:00 e das 13:00 as 15:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Entrega das Propostas: Até de 23/09/2024 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: No endereço: "IFPR - Campus Capanema Rua Cariris, nº 750 - Santa Bárbara, Capanema - PR, 85760-000", para entrega dos ENVELOPES Nº 01, COM A PROPOSTA E Nº 02 COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Sessão Pública: Até às 09:00 horas, do dia 23 de setembro de 2024, no endereço: "IFPR - Campus Capanema Rua Cariris, nº 750 - Santa Bárbara, Capanema - PR, 85760-000", terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.



ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1) DATA: 12 de agosto de 2024, às quatorze horas. **2) LOCAL:** Sala de Reuniões da URBS (por videoconferência). **3) PRESENCAS:** Conselheiros Titulares: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, OGENY PEDRO MAIA NETO, MARIO NAKATANI JUNIOR e HUSSEIN MESMAR JUNIOR; Conselheiros Suplentes: PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL. **4) DELIBERAÇÕES:** **4.1)** dando início aos trabalhos a Presidente do Conselho, Sra. VANESSA PALACIOS deu as boas-vindas a todos e apresentou o **item 1 da pauta:** Renúncia do Diretor Jurídico. Em seguida, passou a palavra ao Presidente da URBS, Sr. Ogeny Pedro Maia Neto para esclarecimentos. O Sr. Ogeny cumprimentou a todos e informou o pedido formulado pelo Dr. Egberto Pereira Junior referente à sua saída da URBS. Em seguida, passou a palavra ao Dr. Egberto para sua justificativa. O Sr. Egberto expôs que, por motivos de natureza pessoal, decidiu renunciar ao seu cargo de Diretor Jurídico da URBS, permanecendo até o dia 31 de agosto de 2024. Agradeceu ao Presidente da URBS, Sr. Ogeny e os demais Diretores pela confiança nestes sete anos de trabalho frente à URBS e agradeceu ao Conselho por todo apoio nas demandas da empresa neste período. Com a palavra, a Dra. Vanessa Palácios também agradeceu em seu nome e demais conselheiros o competente trabalho desenvolvido pelo Dr. Egberto, seu empenho, dedicação e parceria e desejou-lhe muito sucesso e êxito. Em seguida, o Senhor Ogeny apresentou o nome da Dra. HELOISA RIBEIRO LOPES, brasileira, advogada, portadora do RG n.º 20.443.25-4 e do CPF n.º 100.003.927-74, residente e domiciliada em Curitiba – PR, em substituição ao Dr. Egberto Pereira Junior, para cumprir mandato complementar a partir do dia 1º de setembro de 2024 até 31 de janeiro de 2026. Posto em votação, os Conselheiros aprovaram a nova indicação. Pedindo a palavra, a Dra. Heloisa Ribeiro Lopes agradeceu a indicação e a confiança da Diretoria da URBS para responder pela Diretoria Jurídica, bem como agradeceu ao Dr. Egberto por toda parceria e aprendizado durante a sua gestão e, por fim, colocou-se a total disposição da Diretoria da URBS e do Conselho para contribuir com a empresa para melhor atender os cidadãos. Passando para o **Item 2:** Aprovação do Código de Ética, Conduta e Integridade, o Sr. Ogeny esclareceu que a implantação do novo Código está definida como uma das metas do Planejamento Estratégico e que após a sua construção, necessário se faz a aprovação do Conselho. O Código de Ética, Conduta e Integridade estabelece as diretrizes para orientação dos atos dos Agentes da URBS, no tocante a atitudes, comportamentos e práticas no âmbito da atuação da Sociedade em prol dos objetivos e finalidades institucionais, bem como em respeito ao interesse público. Após a explanação e a avaliação prévia por parte dos Conselheiros, o Código de Ética, Conduta e Integridade da URBS foi aprovado. Passando para o **Item 3,** aprovação para contratação de sistema ERP para integrar e gerir todos os sistemas de gestão da URBS, o assunto foi retirado de pauta para ser deliberado na próxima reunião. Passando para o **item 4,** outros assuntos de interesse da Sociedade, nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho, Sra. Vanessa Palacios agradeceu a todos e encerrou a reunião. Em seguida, foi lavrada a ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos conselheiros presentes e, por mim, Eloisa de Carvalho, secretária da reunião. Curitiba, 12 de agosto de 2024. (As) VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, OGENY PEDRO MAIA NETO, MARIO NAKATANI JUNIOR, HUSSEIN MESMAR JUNIOR, PEDRO HENRIQUE SCHERNER ROMANEL e ELOISA DE CARVALHO.

Certifico que o presente sumário de Ata é cópia fiel da transcrição à página 264 a 265 do Livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração" n.º 04, escriturado na forma facultada pela Instrução Normativa n.º 82, de 19.02.2021, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI.
Registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 20246234725.

ASSASSINO DE ISABELLY É CONDENADO A 14 ANOS

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O réu Everton Vargas foi condenado a 14 anos de prisão por matar Isabelly Cristine Domingos dos Santos, de 14 anos, em Pontal do Paraná. Depois de cinco dias de julgamento, o resultado do júri popular foi divulgado na madrugada do último sábado.

O crime aconteceu no dia 14 de fevereiro de 2018. Isabelly morreu depois de ser atingida por um tiro acima do olho esquerdo.

Além de ser condenado a 14 anos, a sentença de Vargas também diz que ele deve pagar uma indenização aos pais de Isabelly. O processo ainda cabe recurso e o réu pode recorrer da decisão em liberdade.

O júri popular, que começou na última terça-feira, aconteceu após dois julgamentos adiados. A primeira data marcada foi em março de 2022, depois outubro do mesmo ano. A primeira decisão de adiar o julgamento esteve relacionada por materiais que não estavam anexados ao processo.

Na segunda vez, a suspensão aconteceu depois da defesa do réu questionar se alguém do conselho de jurados tinha pré-julgamento do caso. Seis responderam que sim e, diante do número insuficiente de jurados, foi feito um pedido de ordem para a remarcação do julgamento.

Relembre o crime

A jovem Isabelly tinha 14 anos quando foi baleada na cabeça. Ela voltava de um de seus trabalhos no Litoral do Paraná, quando foi atingida por um tiro. No boletim de ocorrência, que foi registrado logo após o fato, informou que um desentendimento no trânsito teria sido o motivo dos disparos. A confusão aconteceu na PR-412 e os atiradores estariam num Citroën Xsara Picasso.

Segundo a polícia, Isabelly estava no banco de trás do carro, junto com a mãe. Na parte da frente estavam seu pai e Hebert Luiz de Félix, amigo do pai que dirigia o veículo. Em depoimento à Polícia Civil, Félix disse que foi fechado por um carro pouco antes do crime.

Com a adolescente ferida, a família seguiu até um ponto no balneário de Ipanema, onde encontrou uma viatura da PM e pediu socorro. Isabelly foi levada ao Pronto Socorro, em Pontal do Paraná e depois encaminhada ao Hospital Regional de Paranaguá, onde teve a morte confirmada horas depois.

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TBR090924 pdf

Código do documento 79517975-fcda-4f73-98b0-f0663896d436



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Sep 2024, 21:26:29

Documento 79517975-fcda-4f73-98b0-f0663896d436 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-08T21:26:29-03:00

08 Sep 2024, 21:27:05

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-08T21:27:05-03:00

08 Sep 2024, 21:27:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105
Assinou Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.143.96 (bfb18f60.virtua.com.br porta: 26008).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA:76568708000105. - DATE_ATOM: 2024-09-08T21:27:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ec774860b31065ff1dca45a9225ef24328413549fddda2bbab200251ca7b414e
(SHA512):4340017d52988a6ac4ef739256cf30f1794f4c13746daa16dc7b3e27af75d376b7d468e92cf284d1ec2b33ea3d3c3e145d82ea005ab11df16c3e7c31686b14d3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign